



Diário Oficial

Cidade de Paracambi

Prefeita - Lucimar Cristina da Silva Ferreira

Março

Campanha Março lilás
conscientiza e orienta
sobre prevenção do
câncer de
colo do útero

Ano III

Paracambi, terça-feira, 08 de março de 2022

Edição 606

GABINETE DA PREFEITA

TERMO DE POSSE EM EXERCÍCIO TEMPORÁRIO DE CARGO ELETIVO

Com base na decisão do colegiado do Conselho Tutelar, que em reunião realizada no dia 21/01/2022, definiu a escala de férias dos Conselheiros, determino a convocação do 2º Suplente **LUCIENE CANDIDA CASIMIRO DIAS**, para tomar posse provisória e entrar em exercício temporário do cargo de **Conselheiro Tutelar no período de fevereiro a março de 2022**, para substituir o Conselheiro Tutelar em gozo de férias:

FEVEREIRO	Denis de Paula	28.02.2022 a 19.03.2022
-----------	----------------	-------------------------

Afixe-se e Publique-se

Gabinete da Prefeita, 25 de fevereiro de 2022.

LUCIMAR CRISTINA DA SILVA FERREIRA
Prefeita

SECRETARIAS

ATOS DO PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 052 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

O **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PARACAMBI-RJ**, no uso de suas competências Regimentais e Atribuições conferidas pela Lei Nº 8080 de 19 de setembro de 1990, Lei 8.142 de 28 de dezembro de 1990 e pela Resolução Nacional Nº 453 de 10 de maio de 2012 e Lei Municipal Nº 1.123 de 08 de maio de 2014 e Resolução Nº 554, de 15 de setembro de 2017 do CNS:

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi APROVOU o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior, referente a Prestação de Contas das Ações, Serviços de Saúde e Gestão Financeira do 3º Quadrimestre de 2021, (RDQA), na 95ª Reunião Ordinária realizada no dia 23/02/2022;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde de Paracambi APROVOU o Relatório Anual de Gestão 2021 (RAG) da Secretaria Municipal de Saúde de Paracambi, na 95ª Reunião Ordinária realizada no dia 23/02/2022;
RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o Relatório do 3º Quadrimestre das Contas de Gestão da Saúde de 2021.

Art. 2º - APROVAR o Relatório Anual de Gestão 2021 (RAG).

Art. 3º - Esta RESOLUÇÃO entra em vigor a partir da sua publicação.

MANOEL LUIZ DOS PASSOS

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Paracambi

Homologo a Resolução CMS Nº 052 de 24 de fevereiro de 2022, nos termos da Lei Municipal de Paracambi Nº 1.123 de 05 de maio de 2014.

Paracambi, 24 de fevereiro de 2022.

DIEGO XAVIER DE ALMEIDA

Secretário Municipal de Saúde de Paracambi-RJ



Março lilás é mês de
conscientização e orientação
sobre prevenção do câncer
de colo do útero

DIAGRAMAÇÃO

CPD



Prefeitura de Paracambi

documento
assinado
digitalmente

Para verificar conformidade do certificado digital acesse o link (<https://verificador.iti.gov.br/>) e faça upload do documento.